

ATO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 01/2022 de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a revisão dos salários dos empregados públicos do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A **Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, Sra. Marcia Rossatto Fredi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social e,

Considerando que, sempre no mês de janeiro de cada exercício é realizada a revisão dos montantes financeiros, seguindo-se os ditames definidos em Assembleia Geral e,

Considerando que, a Assembleia Geral realizada no dia 27 de dezembro de 2021, conforme Ata nº 88/2021, autorizou o reajuste de 12% (doze por cento),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder reajuste nos salários dos empregados públicos, com base no percentual de **12 % (doze por cento)**, a incidir a partir do mês de janeiro do exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 03 de janeiro de 2022.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.